

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2024.110215.10231 – EMSERH.
LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 063/2024 - CL/EMSERH.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições de Presidente da EMSERH e considerando que, o certame licitatório decorrente da **Licitação Eletrônica n.º 063/2024-CL/EMSERH**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais médico-hospitalares, tipo: almotolias e coberturas, para atender às necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH, foi regularmente desenvolvido e estando presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do respectivo procedimento licitatório, **HOMOLOGO**, com fulcro no art. 117, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, o resultado do certame, declarando como vencedoras as empresas: **GRANMEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 10.653.892/0001-83, vencedora dos **ITENS 01, 02 e 04**, no valor TOTAL GLOBAL R\$ 18.445,00 (dezoito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais); **MEDIMAR-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 28.531.155/0001-73, vencedora dos **ITENS 03 e 06**, no valor TOTAL GLOBAL de R\$ 14.517,00 (quatorze mil quinhentos e dezessete reais); e **MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 29.544.048/0001-42, vencedora do **ITEM 07**, no valor TOTAL GLOBAL de R\$ 63.950,00 (sessenta e três mil novecentos e cinquenta reais).

Ressalva-se que a formalização do contrato referente aos **ITENS 01, 02 e 04**, adjudicados em favor da empresa **GRANMEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**,

inscrita no **CNPJ n° 10.653.892/0001-83**, no valor **TOTAL de R\$ 18.445,00 (dezoito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)**, somente ocorrerá mediante a autorização da Chefia de Gabinete do Governador, conforme Decreto Estadual n° 38.565, de 02 de outubro de 2023.

Ressalva-se que a formalização do contrato referente aos **ITENS 03 e 06**, adjudicados em favor da empresa **MEDIMAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ n° 28.531.155/0001-73**, no valor **TOTAL de R\$ 14.517,00 (quatorze mil quinhentos e dezessete reais)**, somente ocorrerá mediante a autorização da Chefia de Gabinete do Governador, conforme Decreto Estadual n° 38.565, de 02 de outubro de 2023 e a Manifestação n.º 01/2024 - GAUD V/STC.

São Luís - MA, 05 de julho de 2024.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH -
Matrícula n° 11.748